



RESOLUÇÃO CME

MONTE NEGRO/RO, 19 de dezembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 048/CME/2024

Conceder a Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Justino Luiz Ronconi para oferta da Educação Infantil Pré-Escolar I e II (4 e 5 anos), Ensino Fundamental I anos iniciais do (1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental II anos finais do (6º ao 9º ano), pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Monte Negro/RO e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Monte Negro/RO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a LDB 9.394/96, o disposto no Processo nº **0001294.03.16-2024**, na **Resolução Nº 48/CME/MN/2024** e a deliberação do Conselho Pleno em Sessão Plenária realizada no dia 19 de dezembro de 2024, que aprovou o **Parecer nº 06/2024/CME/MN**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Justino Luiz Ronconi para oferta da Educação Infantil Pré-Escolar I e II (4 e 5 anos), Ensino Fundamental I anos iniciais do (1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental II anos finais do (6º ao 9º ano), pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Monte Negro/RO por um período de 03 (três) anos.

Art. 2º - Convalida os estudos dos discentes e os documentos lícitamente expedidos na Instituição citada no artigo anterior, no período compreendido entre a expiração da vigência da autorização de funcionamento e a data de homologação desta Resolução.

Art. 3º - Determina a Instituição sobre a observância do respectivo Parecer fundamenta desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua homologação, revogada as disposições em contrário.

Fabiana Regina Valério
Presidente – CME

Micle Albano de Moraes

Helio Frantesko dos S. Ramalho

Giliane Bergamo

Kátia de Lima Pinto

Ironete Apª Pereira Schmidt

Mônica Guedes B. Nunes de Araújo



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA DE LIMA PINTO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 028.62**.4-5 em 19/12/2024 16:06:27, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16A7.5V06.3273.E14W.0338**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GILIANE BERGAMO - SECRETÁRIA - CME**, CPF: 719.99**.2-2 em 19/12/2024 16:05:12, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1628.2U05.312H.K80A.8208**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HELIO FRANTSKO DOS SANTOS RAMALHO**, CPF: 047.62**.4-9 em 19/12/2024 16:04:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1676.1H04.654U.2466.7881**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MONICA GUEDES BARBOSA NUNES DE ARAUJO**, CPF: 214.39**.3-7 em 19/12/2024 16:04:36, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16K2.4304.3364.6273.5651**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MICLELE ALBANO DE MORAES**, CPF: 706.67**.2-7 em 19/12/2024 16:04:26, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1626.3204.0263.868W.2072**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **IRONETE APARECIDA PEREIRA SCHMIDT - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 469.08**.2-4 em 19/12/2024 15:58:45, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1576.0R58.845Z.V009.8482**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANA REGINA VALERIO - PRESIDENTE - CME**, CPF: 800.43**.2-2 em 19/12/2024 15:58:01, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1590.2858.301R.201W.3260**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.ED6.D13** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO CME**.

Elaborado por **FABIANA REGINA VALERIO**, CPF: 800.43**.2-2, em 19/12/2024 15:58:01, contendo 314 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15K2.3158.801R.470A.4377

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

